

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

**Declara de utilidade pública a
Associação Desenvolver Centro
Integrado.**

A Câmara Municipal de Itaúna decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como utilidade pública a Associação Desenvolver Centro Integrado, entidade sem fins lucrativos e sem intenções político-partidárias, inscrita no CNPJ sob o nº 55.870.845/0001-20, com sede e foro na rua Carmelo Abreu, nº 50, bairro Residencial Morro do Sol, Itaúna, Minas Gerais, CEP 35.680-291, e cujo Estatuto foi registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna MG sob o nº 22.392, Livro A-48, Folhas 161-165.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 05 de agosto de 2025.

José Humberto Santiago Rodrigues
Vereador

Antônio José Faria Júnior
Vereador

Justificativa

A **Associação Desenvolver Centro Integrado** tem se destacado por sua atuação voluntária na comunidade itaunense, promovendo ações de cunho **assistencial**, com impacto direto no bem-estar de inúmeras famílias. A declaração de utilidade pública permitirá que a entidade busque recursos públicos e parcerias institucionais, ampliando sua capacidade de atendimento.

Diante da relevância de suas ações e do compromisso com a coletividade itaunense, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Itaúna, 05 agosto de 2025.

José Humberto Santiago Rodrigues

Vereador

Antônio José Faria Júnior

Vereador